



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

#### = PORTARIA Nº 100 DE 05 DE MAIO DE 2025 =

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LEONARDO JOÃO PINA DE PAULA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e dá providências correlatas.”.

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único;

#### RESOLVE:-

**I** - Nomear, a partir de **05 de maio de 2025**, o Sr. **LEONARDO JOÃO PINA DE PAULA**, portador da cédula de Identidade RG nº 52.\*\*\*.\*\*\*-SSP-SP e do CPF nº 447.\*\*\*.\*\*\*-08, no cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, remunerado pelo Símbolo Remuneratório “**CC.2**”, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Auriflama.

**II** – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IV** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 05 de maio de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*

*Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).*